

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NANUQUE  
IPASMUN**

**PORTARIA Nº 013/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

**Dispõe sobre concessão de  
Aposentadoria Compulsória com  
proventos proporcionais.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

**RESOLVE:**

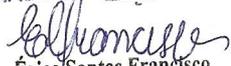
**ART. 1º - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE com proventos proporcionais nos termos do Art. 40 da Lei 1713/2007, c/c Art. 40, § 1º, II da CRFB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20 de 15/12/98 o servidor JOSÉ DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o Nº 243.975.986.49, matrícula Nº 02621 -2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no cargo de Gari, Nível III grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 19/03/2004, por Concurso Público.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2011.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e dois dias de junho de 2011

  
**Bel. Joselito Borges Moura**  
**Diretor de Previdência.**

PUBLICADO EM 22/06/11  
RETIRADO EM 26/07/11  
  
Érica Santos Francisco  
Agente Previdenciária  
Matricula 02377-9